

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

Contratação sob demanda de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento e instalação de grama sintética, a ser colocada em praças, parques, escolas, unidades de saúde e demais áreas públicas do Município de Araranguá, a fim de atender a demanda de diversas Secretarias – Administração, Saúde, Educação, Bem-Estar.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para a instalação de base e grama sintética em espaços públicos proporcionando espaços mais agradáveis, evitando gastos com manutenção diária.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os serviços relacionados são utilizados de forma cíclica, fazendo parte no planejamento orçamentário.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá fornecer os itens, de acordo com a necessidade da Administração, e seguirá as diretrizes conforme a descrição no Termo de Referência.



Deverá arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos, materiais e de funcionários até o local indicado do serviço.

A CONTRATADA tomará as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão, não responsabilizando a Prefeitura Municipal de Araranguá.

Os serviços deverão ser executados em qualquer ponto do território de Araranguá, conforme a necessidade e mediante agendamento efetuado. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), e permanecer no local até a finalização do serviço, comprovando através de registro fotográfico georeferenciado.

Os serviços que constituem o objeto da licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE, e a empresa deverá fornecer equipe e demais necessidades conforme os serviços a serem executados, sendo que se serviços em locais diferentes forem solicitados simultaneamente, estes deverão ser atendidos de forma independente. Os serviços e entregas deverão estar em conformidade com as necessidades e condições contratuais.

O presente serviço não é considerado um serviço continuado, uma vez que será realizado sob demanda e de acordo com a necessidade das Secretarias.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Fornecimento e instalação de 17.000 m² de base e grama sintética nos espaços públicos do município de Araranguá, SC.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução apontada como viável na ótica da Secretaria de Obras é aquisição sob demanda, incluindo a mão-de-obra e o fornecimento dos materiais, uma vez que o objeto será entregue nas condições determinadas em memorial descritivo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço para a contratação dos serviços de execução de contrapiso foi estabelecida através do SINAPI, já a estimativa de preço para o fornecimento e instalação de grama sintética foi elaborada por meio de composição e adicionada o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) com o percentual de 24%.

O valor total estimado é de R\$ 2.856.512,86 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Administração considera viável a solução de contratar empresa terceirizada para o fornecimento e instalação de grama sintética destinadas a espaços públicos.



8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não será utilizado o parcelamento, julgamento por item, uma vez que o processo licitatório será no formato de Registro de Preços, e as contratações serão sob demanda, ou seja, conforme a Secretaria identificar a necessidade do serviço a ser prestado.

Pela razão exposta, recomenda-se a contratação sob demanda, que é vantajoso para a administração pública levando em consideração que o objeto contratado somente reservará o orçamento para a quantidade e valor correspondente à solicitação, e não do valor global da licitação.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa terceirizada visa garantir a execução dos serviços, sendo eles especializados, necessários para a execução de grama sintética.

Os resultados previstos são:

- Embelezamento dos espaços públicos, atraindo assim a população para os locais;
- Economia na manutenção.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria de Obras.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Obras declara viável a contratação, conforme relatado acima as necessidades pretendidas.

Araranguá, 07 de junho de 2024

Odilon Coral Pietsch

Secretário de Obras

